



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.356/12  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os problemas de ordem funcional em face da servidora **ALDA FLORIPES BEZERRA NASCIMENTO**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju (7ª Vara Criminal/VEMPA).

**Art. 2º.** Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores **Amanda Maria Prado Lima**, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, RG nº 3.005.445-1 SSP/SE, **Michelli de Oliveira Barbosa**, Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos, RG nº 1.426.846-3 SSP/SE, e **Aline Ribeiro de Oliveira**, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 1.297.885 SSP/SE.

§ 1º. A comissão será presidida e secretariada pelas servidoras **Amanda Maria Prado Lima** e **Aline Ribeiro de Oliveira**, respectivamente.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos a Presidente será substituída pela servidora **Michelli de Oliveira Barbosa**.

**Art. 3º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **20 (vinte) dias**, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Rodomarques Nascimento**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**(em exercício)**